

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CORECON-RN 2023
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto
Conselho Regional de Economia da 19ª REGIÃO – RN

Nos termos da Resolução 1.981, de 23/10/2017 e 2.106, de 30/05/2022, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 30 de outubro do ano de 2023, a partir das 8 (oito) horas até às 20 (vinte) horas do dia 31/10/2023, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1 (um) terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-RN, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 16 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico corecon-rn@corecon-rn.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via Correios, para o endereço da Sede do Corecon-RN, localizada na Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-400, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com débitos de qualquer natureza até 17/10/18) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 18/10/2023, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-RN, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por Correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à Sede do Corecon-RN ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da Sede do Corecon-RN, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2023. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: WANICLÉCIA LUIZ DA SILVA, MARIA DO SOCORRO FREIRE CÂMARA e ERIVAN ALMEIDA DE MORAIS membros efetivos; sendo presidida pelo primeiro e como suplente o economista, MAVIGSON FRANCISCO DA SILVA, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2023, às 16 horas, na sede do Corecon-RN ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O horário de atendimento presencial na sede do CORECON-RN ocorre de segunda à sexta-feira das 9H00 às 16H00.

Natal/RN, 15 de agosto de 2023.



MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMÕES
Presidente do Corecon/RN